



OFÍCIO SEMSA Nº 2518/2026

Sorriso – MT, 09 de Setembro de 2026.

A Ilmo.

Sr. Daniel Henrique de Melo

Secretário Municipal de Administração

Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Requerimento de Indicação 619/2026.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Requerimento de Indicação nº 619/2026, de autoria do Excelentíssimo Brendo Braga – Republicanos, bem como demais vereadores, informar que a solicitação referente à necessidade de ampliação da estrutura sanitária na ala de enfermaria/emergência a UPA Central, no município de Sorriso-MT, foi devidamente recebida e analisada por esta Secretaria.

Após análise da solicitação, esta Secretaria esclarece que a estrutura atual da UPA Central encontra-se em conformidade com as normativas vigentes do Ministério da Saúde e com o Plano de Necessidades Construtivas aplicável às Unidades de Pronto Atendimento, estando dimensionada de acordo com a finalidade assistencial a que se destina.

A UPA possui como finalidade o atendimento aos casos de urgência e emergência, a estabilização clínica e a observação dos pacientes, cuja permanência na unidade é limitada a até 24 (vinte e quatro) horas. Nos casos em que o quadro clínico demanda internação ou continuidade do tratamento por período superior a esse limite, cabe o encaminhamento do paciente para unidade hospitalar de referência, considerando que a internação prolongada não integra a finalidade assistencial das Unidades de Pronto Atendimento.

Nesse sentido, eventual necessidade de permanência hospitalar superior a 24 (vinte e quatro) horas está relacionada à disponibilidade de retaguarda hospitalar da rede de saúde estadual, não constituindo, portanto, justificativa técnica para a ampliação da estrutura da UPA Central com a finalidade de absorver internações de caráter hospitalar.

Ressalta-se, ainda, que, visando suprir a demanda municipal e ampliar a capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência, encontra-se em construção uma nova Unidade de Pronto Atendimento – UPA localizada na Zona Leste do município, planejada justamente para atender ao crescimento da demanda e reduzir os atuais gargalos existentes na rede municipal de atendimento. A nova unidade proporcionará maior capacidade operacional e melhor distribuição dos atendimentos, contribuindo para o fortalecimento da assistência de urgência e emergência no Município.

Dessa forma, considerando que a UPA Central atende à finalidade para a qual foi dimensionada e que o Município já está promovendo a ampliação de sua capacidade de atendimento por meio da construção de uma nova UPA, esta Secretaria não identifica, no presente momento, necessidade técnica de ampliação da ala de enfermaria/emergência da unidade existente.



Por fim, esta Secretaria permanecerá acompanhando as demandas estruturais e assistenciais da rede municipal de saúde, adotando as medidas necessárias de acordo com as necessidades identificadas e os parâmetros técnicos aplicáveis aos serviços de saúde.


Deice Caroline de Souza Figueiredo
Coordenadora Departamento de Obras
Secretaria Municipal de Saúde


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

Ana Cláudia Ferraz de Sousa
Secretária Adjunta de Saúde